

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.709, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF**, RG nº 19.668.691, **LUCIANO RODRIGO FURCO**, RG nº 29.573.333-0 e **DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI**, RG nº 21.280.258, para comporem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o **J. L. R. F.**, matrícula nº 2545, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 29/08/16, devidamente relatados nos autos nº 6.532/2016, de 29/08/2016, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 1º de setembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração